PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SUPERVISÃO DE CONTROLE E PREVENÇÃO

EXPEDIENTE ÚNICO
RECEBIDO EM: / /

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL - LTIP INICIAL COM RECOMENDAÇÕES
DECRETO 18.574, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

UNIDADE DE TRABALHO / SETOR
COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO / UNIDADE DE MANUTENÇÃO PREDIAL / SETOR DE ESTRUTURAS

ENDEREÇO COMPLETO (logradouro(s), número(s), etc.)	DATA DO LTIP / /

NÚMERO DE PAVIMENTOS	Existe risco de colapso estrutural? ☐ SIM ☐ NÃO Foi executada interdição do local? ☐ SIM ☐ NÃO Descrever no formulário anexo, modelo UR-007.1, as medidas adotadas, prazos e outras providências, caso positivo.	Existe marquise conforme Lei 6325/88 e Decreto 9425/89? ☐ SIM ☐ NÃO Os elevadores atendem o art. 46 da L.C. 12/75? ☐ SIM ☐ NÃO	Existe Laudo de Proteção Contra Incêndio (LPCI) em vigor, conforme a L.C. 420/98? ☐ SIM ☐ NÃO Foram comunicadas as obras e/ou serviços recomendadas no LPCI – conforme Lei Complementar 420/98? ☐ SIM ☐ NÃO

ITEM Nº.	PAVIMENTO (Sub-solo, Térreo, 1º. Pavimento)	OCUPAÇÃO Anexo I L.C. 284/92	Existem patologias? Sim / Não	Grau de Risco M – Mínimo R - Regular C - Crítico	PRAZO DE CORREÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LTIP:			E-MAIL:
ENDEREÇO:			TELEFONE:
TÍTULO:	Nº CREA / CAU	Nº ART / RRT	ASSINATURA:

NOME DO ☐ PROPRIETÁRIO ☐ SÍNDICO ☐ USUÁRIO A QUALQUER TÍTULO	E-MAIL:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
CPNJ, CPF E/OU CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ASSINATURA:

OBSERVAÇÕES:

1. As medidas indicadas e as necessárias em busca da segurança, condições de uso da edificação referente à prevenção, manutenção, conservação e alterações decorrentes deverão ser executadas independente da tramitação junto a PMPA, do presente laudo, atendendo integralmente a legislação vigente, normas técnicas e o devido licenciamento junto aos órgãos competentes.
2. Fazem parte integrante do presente laudo ART-CREA e/ou RRT-CAU acompanhadas do comprovante de pagamento das taxas.
3. A critério do Responsável Técnico, juntamente com os formulários padrão SMURB, poderá ser anexado ao laudo.
4. O presente laudo de inspeção predial não tem caráter de regularização a qualquer título de áreas irregularmente construídas. Estas áreas irregulares, com estabilidade estrutural atestada, não impedem o recebimento do LTIP.
5. Após execução das Recomendações deverá ser apresentado LTIP Conclusivo.